CORRIDA CARNAVAL RUN 5K REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - O **CORRIDA CARNAVAL RUN 5 KM** será realizada no dia **31 De JANEIRO de 2027** (Domingo).

Artigo 2º - A largada da prova será às **6:30**horas (manhã, **Local Arena Crossfit**)

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada na distância de **5 quilômetros (5 km)** de corrida. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de **Araguaína**.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1° inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - A corri**da de Carnaval Run 5 KM** será aberta a inscritos com idade mínimade 16 anos, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem respeitem a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias.

7.1. – Da Premiação:

Medalha de Metal para todos os participantes

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Período das Inscrições: De **23 de novembro de 2026** a **15 de janeiro de 2027.**

Valor da inscrição **R$ 60**

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia **10 de dezembro de 2026**, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de **300 participantes**.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (desseseis) anos.

deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Artigo 12º - As inscrições poderão ser realizadas através dos locais:

Pelo endereço eletronicio Link da Via Sport

Artigo 13º - A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitarias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "instragam facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.

Artigo 13º - KIT COMPLETO

O Kit será composto por: Número de peito, camisa, medalha e mesa de frutas.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá na **Loja BF Beleza fitnnes, avenida Campos Eliseos, Setor Noroeste**

Data de entrega: 29 e 30 de janeiro de 2027
Horário: Das **09:00** às **19:00** horas.

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, categoria e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito e uma camisa, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire o número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 30 dias antes do evento.

Artigo 35º - A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 36º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38º - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAFF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

– As medalhas de participação serão para todos os participantes, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 42º - A Organização Não Governamental Alcatéia-Mor vem, por meio deste documento, declarar seu apoio à realização da corrida promovida pelo **CORRIDA DE CARNAVAL RUN 5 KM** que ocorrerá no dia **31 de Janeiro de 2027** (Domingo). STaff FERNANDO CROSSFIT EVENTOS ESPORTIVO participará do evento disponibilizando **40 voluntários** que atuarão de forma colaborativa na organização geral, incluindo:

Auxílio no fechamento e controle de vias públicas; Apoio logístico durante o percurso;Assistência aos atletas participantes; Suporte à equipe organizadora conforme necessidade. Reforçamos nosso compromisso com iniciativas que promovam o esporte, a saúde e o bem-estar da comunidade, contribuindo para a realização de um evento seguro e bem organizado. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Artigo 43º - Ao participar da CORRIDA DE CARNAVAL RUN **5 KM** o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida pontos de apoio “Staff”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância e Enfermeiro, “Samu ou Bombeiros”, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, pontos de hidratação com água.

Artigo 47º - Será disponibilizado seguro de prova, para resguardar a participação e segurança dos inscritos.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único: As fotos capturas pelos fotógrafos autorizados pela organização serão disponibilizadas no instagram. Fica expressamente proibido a qualquer fotógrafos ou individuo não AUTORIZADO pela organização do evento, capturar, vender ou replicar fotografias ou vídeos durante o evento. Qualquer registro de imagem deve ser previamente autorizado pela organização.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 51º - Na hipótese de suspensão ou desistência da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 52º - Na hipótese de não divulgação no prazo máximo de 90 dias, de uma nova data para a realização da corrida, não haverá reembolso.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 59º - Todos os diretos autorais relativos a este Regulamento e **CORRIDA DE CARNAVAL RUN 5 KM** pertencem ao Professor, Fernando Augusto C. Siqueira, CREF. 000482-G/TO.

Araguaína, **24 de novembro de 2026**.